



METANOL: TÉCNICA OU POLÍTICA?

A adição de metanol e gasolina ao álcool veio para garantir o controle da qualidade do ar nos centros urbanos e a disponibilidade de um combustível perfeitamente adequado aos carros a álcool, de uma população que se empenhou no desenvolvimento tecnológico brasileiro. É preciso respeitar estas pessoas, é preciso proteger a saúde da população como um todo contra os efeitos da poluição: este foi o papel da CETESB, quando se empenhou na busca de uma solução tecnicamente aceitável tanto para a proteção ambiental, quanto para o bom funcionamento (com baixa emissão de poluentes) dos veículos daqueles que acreditam no uso do álcool, que o Brasil tem o privilégio de liderar no mundo inteiro.

O relatório da CETESB, sugerindo o uso emergencial da mistura de 60% de etanol/33% de metanol/7% de gasolina para enfrentar a crise de produção de álcool, foi emitido em 29/11/89 e já advertia para a necessidade da conscientização pública de que o álcool, tido normalmente (e erroneamente) como um combustível inofensivo, passaria a ser mais tóxico pela presença do metanol e, por isso, mereceria maior atenção e cuidados especiais no seu manuseio. Além de condicionar o uso do metanol à volta da adição de 22% de álcool à gasolina, imprescindível ao controle de emissão de poluentes da outra metade da frota de veículos, a CETESB já exigia, em 29/11/89, as condições e medidas necessárias para a proteção (a serem conquistadas estrategicamente às custas do uso do metanol) dos frentistas, mecânicos e usuários da mistura combustível com metanol contra a sua ingestão, inalação e contato com a pele, tanto na sua utilização normal quanto em acidentes eventuais, focalizando os seguintes aspectos principais:

- a) realização de uma campanha de esclarecimento e conscientização pública, sobre os riscos envolvidos e cuidados necessários;
- b) exposição aos gases de veículos funcionando em locais pouco ventilados;
- c) necessidade de informações e treinamento detalhado aos postos de saúde, pronto-socorros, hospitais etc., sobre o tratamento de intoxicações por metanol;
- d) exigências de dispositivos de desligamento automático em todas as bombas de abastecimento;

É curioso que três meses depois do início das discussões sobre o uso do metanol e três semanas após a divulgação do 2º relatório do órgão ambiental do Estado de São Paulo sugerindo o uso da mistura ternária e as medidas preventivas de segurança para o seu manuseio, a Prefeitura de São Paulo decreta, simplesmente, a proibição da "SOLUÇÃO AMBIENTAL" para a crise do álcool. A primeira impressão é de ignorância sobre o assunto, é claro. Entretanto, em artigo assinado, a prefeita Luiza

8207
B732m (RCET)
023465

Erundina participou à população que desconhecia opiniões a favor do metanol e que discutiria o assunto em audiência pública para estabelecer as condições para a revogação do seu decreto. Tal reunião iniciou-se às 21 horas do dia 16/01/90 com a presença da Diretora da CETESB, do professor da USP José Goldemberg, do toxicólogo Dr. Sergio Graft, do Centro de Toxicologia da Prefeitura Municipal de São Paulo, do Dr. Julio Maria Borges, da Copersucar e de um grupo de pessoas contra o uso do metanol, representado pelo Deputado Carlos Minc, Físico Luiz Pinguelli Rosa, o Biol. Luiz Antonio Prado e representantes de três sindicatos, todos do Rio de Janeiro, indicando que a prefeita não conhece os especialistas de sua cidade. Cada participante expôs seu ponto de vista e, quando pediu a palavra, como autor do relatório da CETESB, para contestar as distorções feitas na sua interpretação, teve a surpresa de não poder falar "porque isto infringia as regras da casa". Finalmente, a prefeita tomou o microfone e fez um discurso acalorado e puramente político, afirmando que é preciso usar a força da cidade de São Paulo para reprimir soluções impostas que não atendam aos interesses da população (o que não era o caso) e que não revogaria o seu decreto. Chegando em casa, soube que a televisão já havia noticiado antes da reunião que a prefeita não revogaria o decreto, provando que a audiência pública não passava de um circo e que jamais pretendeu ouvir o público. Mas conquistou espaço na imprensa e televisão.

No dia 18/01/90, na audiência pública que o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis promoveu em Brasília, permitindo a intervenção de todo o seu auditório, o prof. Pinguelli, do Rio de Janeiro, apresentou um documento contendo as condições impostas pela Prefeitura de São Paulo, para revogar o seu decreto, comprovando, assim, que esta cidade não possui nenhum assessor de confiança da prefeita capaz de levar uma proposta técnica a Brasília e defendê-la.

As exigências da prefeita são, em verdade, aquelas feitas pela CETESB em novembro de 1989, acrescidas de outras duas ou três absurdas e impossíveis que, se exigidas de fato, inviabilizariam a revogação do decreto. As principais são as seguintes:

1*) Implantar em 60 dias uma rede de monitoramento de qualidade do ar nos principais centros urbanos (extrapolando sua jurisdição ao país), demonstrando ignorância própria e do seu grupo mais uma vez, pois a única rede deste tipo existente na América do Sul foi implantada pela CETESB em São Paulo e demorou quase quatro anos para entrar em funcionamento! É preciso considerar que os equipamentos necessários demoram para serem especificados, importados, instalados e necessitam de técnicos treinados para a sua operação.

2*) Obrigar os frentistas ao uso de roupas especiais e óculos que, como o Dr. Georgy Bohm da Faculdade de Medicina da USP afirmou, estes últimos são necessários só para quem é míope ou tem astigmatismo, pois a toxidez do metanol referente a visão se dá por via metabólica.

É importante salientar que, sem o uso do metanol, todas as demais "soluções" praticadas trazem CERTAMENTE drástico aumento da poluição do ar, cabendo a responsabilidade disto àqueles que, por não terem a habilidade de resolver os problemas objetivamente, impedem a aprovação do uso da mistura ternária, que é a ÚNICA alternativa que realmente protege a saúde da população. Cabe lembrar que a exposição da população ao monóxido de carbono, cujos episódios críticos ocorrem sistematicamente em São Paulo, sabidamente, aumenta a mortalidade daqueles que têm pré-disposição a problemas cardio-vasculares.

Há, neste grupo, até aqueles que chamam isto de movimento ecológico, ignorando que a ecologia é a parte da ciência que estuda o equilíbrio dos sistemas naturais e que um aglomerado urbano está longe de ser um ecossistema, pois a sua atividade e concentração populacional, os meios de transporte, as indústrias, etc. impedem que isto aconteça. É notória a falta de insetos, de passarinhos que os comeriam, e de toda a cadeia ecológica em São Paulo. Mesmo o Parque Ibirapuera, onde se situa a Prefeitura, não é mais um ecossistema: suas plantas não são nativas, seus pardais vivem nos telhados de arranha-céus, sem minhocas para comer: mas vivem! Vivem dentro de um limite aceitável de diferenças com relação à Natureza, assim como toda a população da cidade.

É surpreendente ver a prefeita de uma cidade de mais de 10 milhões de habitantes, alardear vitória sobre algo que significa apenas prejuízos, especialmente quando gasta seu tempo com assuntos já equacionados, ao invés de dedicá-lo à melhoria dos transportes coletivos, da orientação de tráfego nas ruas e à conservação das vias públicas, ações que certamente diminuem a emissão de poluentes pelos veículos urbanos.

Felizmente os juízes dos tribunais deste país têm mostrado bom senso ultimamente, distinguindo as informações técnicas das opiniões apaixonadas e optando pela aprovação do uso do metanol.

Eng. Gabriel Murgel Branco
Gerente da Divisão de Coordenação do Programa
de Controle de Veículos

GMB/mtr.
DEC/14/02/90
c:\art-met2

B I B L I O T E C A	
DEVOLVER EM	DEVOLVER EM

Data Anot.	14/1/92
Data	
Data Limite	14/1/92

**CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA
DE SANEAMENTO AMBIENTAL
BIBLIOTECA**

Se este livro não for devolvido dentro do prazo regulamentar, o leitor ficará sujeito às penalidades do regulamento da biblioteca.

O prazo poderá ser prorrogado se não houver pedido para este documento.